



**INDICAÇÃO 084/2026**

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

DEFERIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

A Vereadora **PRISCILA PIASSI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do artigo 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias junto ao setor competente da Administração Pública Municipal **para viabilizar a instalação e manutenção de iluminação pública na Gruta Santana, localizada no Povoado do Quilombo, importante patrimônio histórico, cultural e turístico do Município.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a adoção de medidas voltadas à melhoria da infraestrutura e valorização da Gruta Santana, local de reconhecida relevância para a comunidade local e para a preservação da identidade cultural do Município. A implantação de iluminação pública no referido espaço contribuirá significativamente para ampliar a segurança dos visitantes e moradores, além de favorecer a realização de atividades religiosas, culturais e turísticas, promovendo maior bem-estar social e fortalecimento do patrimônio público.

A medida também se mostra compatível com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da eficiência, publicidade e interesse público, possibilitando melhor utilização do espaço pela coletividade, incentivando o turismo local e proporcionando maior segurança no período noturno. Trata-se de providência que poderá gerar benefícios coletivos relevantes, mediante planejamento administrativo adequado e observância da disponibilidade orçamentária do Município.

**Sala das Sessões, 08 de maio de 2026.**

Priscila Piassi  
Vereadora

PODER LEGISLATIVO